

PORTARIA nº 0061/IPSEMDE – AP/2022

Dom Eliseu/PA, 19 de setembro de 2022

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais em favor de **AURIZELIA DOMINGAS SANTOS**.

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **AURIZELIA DOMINGAS SANTOS** matrícula: 1456, portadora do RG nº **053362932014-8 SSP/MA** e do CPF **449.843.323-87**, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº2022.04.36653P, com proventos no valor de **R\$ 7.593,01 (Sete mil quinhentos e noventa e três reais e um centavo)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 19 de setembro de 2022



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP